



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso I, art. 79 da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; **AUTORIZO** O CREDENCIAMENTO 001/2026, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NÍVEL SUPERIOR COMO ENFERMEIRA DA UNIDADE MISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA -MA, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a CREDENCIADA a Sra. HAYLLA VALONIA FRANÇA, brasileiro(a), inscrito(a) sob CPF nº 000.625.093-90, pessoa física, residente e domiciliado(a) na R. CRENTES, S/N, Pimenta, CEP: 65204-000, Presidente Sarney - MA, A contratação terá seu valor global anual no importe de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). Em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. São João batista/MA, 22 de abril de 2026.